



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Requerimento de Apelo nº. 20.628 /2022.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação a Bancada de Deputados Federais do Estado da Paraíba, no sentido de envidar esforços para que a SUDENE corrija os equívocos na delimitação da região semiárida, alterada por meio da Resolução nº150/2021, do seu Conselho Deliberativo, que excluiu 10 (dez) municípios paraibanos, retirando diversos benefícios.**

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) publicou a **Resolução 150/2021**, alterando a delimitação da região semiárida brasileira, excluindo 50 municípios, dentre eles 10 municípios paraibanos: **Lagoa de Dentro, Borborema, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Cuitegi, Duas estradas, Pilões, Pilõezinhos e Pirpirituba.**

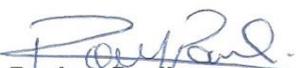
Trata-se de uma medida equivocada, injusta, desigual, que retira diversos benefícios, inibindo políticas públicas. Os municípios excluídos do semiárido enfrentam um período de seca prolongada, desabastecimento de água, sendo socorridos através de carros pipa. Todos os dias a imprensa estadual relata o sofrimento das famílias, provocado pela ausência de chuvas.

Portanto, a Sudene precisa reparar esse desacerto, uma vez que os 10 (dez) municípios paraibanos atendem aos critérios técnicos e científicos em vigência, cuja deficiência hídrica é pública e notória.

Nesse contexto, apelamos para que Banca de Deputados Federais do Estado da Paraíba envide esforços visando a revisão do novo Mapa do Semiárido brasileiro, a fim de corrigir os estranhos critérios de corte dos municípios paraibanos, sobretudo pela não adoção desse mesmo método para outras jurisdições com as mesmas características, permanecendo na lista atual de inclusão do semiárido.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2022.


Raniery Paulino
Deputado Estadual